



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 7 DE CLUBES CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO 2017

I - DAS FINALIDADES E DENOMINAÇÃO:

Artigo 01 – O Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2017, competição que faz parte do calendário nacional da Confederação Brasileira de Futebol 7, tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço entre os amantes do Futebol 7 e no cenário esportivo brasileiro, numa perspectiva de competição com abrangência de todas as federações filiadas.

II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Artigo 01 - O Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2017 acontecerá no período de 13 a 15 de Outubro de 2017, na cidade de Vitória- ES, com a participação de 10 Clubes

III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E PAGAMENTOS:

Artigo 01 – A confirmação da inscrição deverá ser até dia 02 de Outubro junto ao sistema integrado da CBF7.

IV - DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE ATLETAS

Artigo 01 – Só terá condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que e nos parágrafos deste artigo, forem devidamente registrados nas Federações Estaduais e principalmente registrados no BID da CBF7.

PARÁGRAFO 1º Somente poderá atuar na competição os atletas que forem registrados por sua equipe no sistema integrado da CBF7 até o dia 10 de Outubro, e desde que o atleta venha a ser devidamente registrado em competições de sua Federação de origem no decorrer do ano de 2017.

PARÁGRAFO 2º O Departamento de Registro e Transferência da CBF7, após verificar a documentação encaminhada pelas equipes, publicará a relação dos atletas que forem devidamente registrados para a disputa da competição com início no dia 13/10/17.

PARÁGRAFO 3º - Será obrigatória a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados antes da realização dos jogos, **sempre original e com foto**.

- Carteira Nacional de Habilitação;
- RG;
- Carteira de Trabalho
- Passaporte;
- Carteira de sindicatos e Associações classistas;
- Carteira oficial da CBF7 ou filiadas;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Artigo 02 - O atleta só poderá atuar em uma única Equipe durante o evento.

Artigo 03 - Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após o registro na competição.

V - DAS PARTIDAS:

Artigo 01 - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, **livro 2017**.

Artigo 02 - Toda Equipe deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** antes de cada partida ao representante ou delegado da CBF7:

- a) Jogadores com seus documentos originais, camisas idênticas e numeradas, calções e meias idênticas e **caneleiras, obrigatoriamente;**
- b) Relação de atletas acompanhada do nº da camisa (**PRÉ - SÚMULA**), que deverá ficar anexada na súmula;
- c) Tarja de capitão;
- d) Camisa de Goleiro reserva numerada;
- e) Comissão Técnica devidamente uniformizada.
- f) Jogo de coletes para os atletas reservas

PARÁGRAFO 1º: Em hipótese alguma as equipes poderão disputar a partida com uniformes iguais, (cor). Se o uniforme de ambas as associações disputantes do mesmo jogo forem semelhantes, procederá à troca a equipe que estiver à esquerda da tabela.

Artigo 03 - Somente o Árbitro no local, ou comunicado oficial da Confederação, poderá adiar a realização da partida.

PARÁGRAFO 1º - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado na tabela de jogos, ou até 15 minutos além deste horário. Caso a equipe não comprove a presença física dos atletas será considerada perdedora por W.O.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de "W x O", serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por W.O, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas da CBF7.

PARÁGRAFO 3º – Paralisado ou suspenso definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos 03 posicionamentos:

1. Será marcado novo horário para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspenso até antes do término do primeiro tempo;
2. Será marcado novo horário para continuação da partida em questão caso no momento da paralisação do jogo já tenha sido encerrado o primeiro tempo da partida;
3. Será dado como encerrada a partida em questão, caso a paralisação /suspensão do jogo ocorra após os 20 minutos do segundo tempo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

VI - DA FORMA DE DISPUTA:

Artigo 01 - A competição será disputada em 4 (quatro) Fases:

I - 1ª Fase: 02 Grupos de 05 equipes;

II - 2ª Fase: Quartas de Finais

III - 3ª Fase: Semifinal

IV - 4ª Fase Final

Artigo 02 - Na 1ª Fase - Grupos, as 10 equipes inscritas serão divididas em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada, as equipes jogarão dentro do próprio grupo, em único turno, conforme tabela abaixo especificado e elaborada pelo Departamento Técnico da CBF7.

Grupo A	
A1	OS MENDES
A2	BOLA NA REDE FUT 7
A3	LONDRINA LKV
A4	OS BERNARDOS
A5	COLOMBO PRIMOS

Grupo B	
B1	UNILOG F.C
B2	MENINOS DA VILA F7
B3	A.E OURO VERDE
B4	GLOBOL F.C
B5	GRÊMIO RECREATIVO/P M

Artigo 02 - Estarão classificadas para a 2ª fase – Quartas de Finais as 4 (quatro) melhores equipes colocadas de cada Grupo.

Artigo 03 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes classificadas para as Quartas de Finais (segunda fase), será obedecido os seguintes critérios:

- A - Numero de vitórias;
- B - Saldo de gols;
- C - Gols pro;
- D - Gols contra;
- E - Confronto direto;
- F - Sorteio;

PARÁGRAFO UNICO: O critério “E” **CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Artigo 04 - A 2ª Fase – “Quartas de Finais” será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	Quartas de Finais		
21	1º COLOCADO GRUPO A	X	4º COLOCADO GRUPO B
22	1º COLOCADO GRUPO B	X	4º COLOCADO GRUPO A
23	2º COLOCADO GRUPO A	X	3º COLOCADO GRUPO B
24	2º COLOCADO GRUPO B	X	3º COLOCADO GRUPO A

PARÁGRAFO UNICO - Para a 2ª Fase Quartas de Finais, as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo jogarão pela a vantagem do empate.

Artigo 05 – A 3ª Fase Semifinais será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	SEMIFINAL		
25	VENCEDOR DO JOGO 21	X	VENCEDOR DO JOGO 23
26	VENCEDOR DO JOGO 22	X	VENCEDOR DO JOGO 24

PARÁGRAFO UNICO - Em caso de empate nas Semifinais no tempo normal de jogo, o classificado será conhecido através de 3 (três) cobranças “Shoot Out” consecutivas, caso permaneça empatado as cobranças serão alternadas, até que se tenha um vencedor.

Artigo 06 - A 4ª Fase Final será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	FINAL		
27	VENCEDOR DO JOGO 25	X	VENCEDOR DO JOGO 26

PARÁGRAFO 1º - Em caso de empate na Grande Final no tempo normal de jogo, o Campeão será conhecido através de 3 (três) cobranças “Shoot Out” consecutivas, caso permaneça empatado as cobranças serão alternadas, até que se tenha o campeão.

PARÁGRAFO 2º - As 2 (duas) equipes que disputarão os jogos do Domingo, 15/10/2017 – Final – deverão se apresentar na arena principal do evento 1 (uma) hora antes do horário oficial da partida.

VII - DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES:

Artigo 01 - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médico, preparador físico, fisioterapeuta ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

- 03 cartões amarelos - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho por ato de indisciplina – suspensão automática de 02 jogos.
- 01 cartão vermelho por agressão (na mesma equipe, adversário, membros da organização e ou árbitros) – Eliminação automática do evento.

PARÁGRAFO 01º - O atleta/membro da equipe deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar, conforme Artigo 01, Caput VII;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

PARÁGRAFO 02º - Na reincidência as penalidades serão dobradas;

PARÁGRAFO 03º - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida o 1º amarelo, e 1º vermelho.

PARÁGRAFO 04º - Os julgamentos serão realizados de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da Confederação, legais ou nomeados por ela, e enquadrados neste regulamento, e/ou no CBJD e sempre antes de iniciar a próxima rodada.

PARÁGRAFO 05º - Todas as pessoas devidamente registradas na Confederação serão passíveis de julgamento estando ou não dentro de campo; basta estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de julgamento a qualquer momento;

PARÁGRAFO 06º - Procedimento para JULGAMENTO dos relatórios: A Comissão Disciplinar formada especificamente para este evento e com membros nomeados pelo Presidente da CBF7 procederá da seguinte forma: Os fatos relatados pelos árbitros delegados e membros da Confederação ou nomeados por ela, serão encaminhado imediatamente após o jogo para a Comissão, que de posse dos relatórios e do histórico dos envolvidos analisará os relatórios e fará o enquadramento com base neste regulamento, podendo ser utilizado ainda o CBJD e também o Código Desportivo desta entidade, e publicará a decisão/punição, comunicando as equipes imediatamente, não cabendo nenhum tipo de recurso a esta decisão.

PARÁGRAFO 07º - É considerada competição para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos / envolvidos serão relatados imediatamente após os fatos, podendo ainda sofrer sanções nas entidades estaduais que estão filiados para complemento das punições;

PARÁGRAFO 08º - Todo participante do jogo que for relatado por agressão a adversário, oficiais, membros da Confederação ou equipes participantes, legais ou nomeados por elas, cumprirá automaticamente 02 jogos de suspensão, independente do enquadramento/punição;

PARÁGRAFO 09º – É de inteira responsabilidade da equipe o acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

PARÁGRAFO 10º – Recursos para situações fora dos atos/assuntos tomados pela Comissão Disciplinar poderão ser protocolados mediante o recolhimento da taxa de R\$ 1.000,00 a ser depositado na conta bancária da CBF7. Somente com o comprovante de depósito tal recurso será analisado.

Artigo 02 – Desrespeitar e reclamar por gestos ou palavras, ofender moralmente Oficiais de Arbitragem, Delegados, membros da Confederação ou equipes participantes, legais ou nomeados por elas, antes, durante ou depois da competição. Punição: de 01 a 10 jogos.

Artigo 03 – Assumir nas praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrárias à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, equipe adversária, ou em relação à entidade organizadora e seus dirigentes, antes, durante ou depois da competição. Punição: de 01 a 10 jogos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Artigo 04 – Praticar vias de fatos contra companheiro(s) de equipe ou componente(s) de equipe adversária, antes durante ou depois da competição. Punição de 03 a 08 jogos. Com lesão corporal, de 05 a 15 jogos.

Artigo 05 – Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da Confederação ou equipes participantes, ou ameaçá-los de mal injusto e grave, antes, durante ou depois da competição. Punição: de 02 a 20 jogos.

Artigo 06 – Invadir o campo, com o propósito de ofender, discutir, tirar satisfações com os Oficiais de Arbitragem, Delegados, membros da Confederação ou equipes participantes, legais ou nomeados por elas, antes, durante ou depois da competição. Punição: de 02 a 10 jogos.

Artigo 07 – Agredir ou tentar agredir Oficiais de Arbitragem, Delegado, membros da Confederação ou equipes, legais ou nomeados por ela, antes, durante ou depois da competição. Punição: de 03 a 10 jogos.

Artigo 08 - É de responsabilidade das equipes zelar pelo bom comportamento e conduta de seus torcedores e convidados em todos os locais designados para o Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2017.

Artigo 09 – A equipe que utilizar na partida atleta que não esteja devidamente inscrito. Punição: Perdedora por W.O.

Artigo 10 – Dirigir-se aos Oficiais de Arbitragem após o jogo terminado, para reclamações, satisfações ou atitudes antidesportivas. Punição: de 02 a 05 jogos.

IX - DA PREMIAÇÃO:

Artigo 01 - A Equipe que, ao final da competição for considerada a vencedora, será atribuído o título de **CAMPEÃ** e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**, ambas do **BRASILEIRO DE FUTEBOL 7 DE CLUBES 2017**.

Artigo 02 - A equipe **CAMPEÃ** receberá um troféu, 20 medalhas e R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), A equipe **VICE-CAMPEÃ**, receberá um troféu, 20 medalhas e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Serão premiados também o artilheiro e o melhor goleiro. Cada um receberá um troféu personalizado da competição.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 01 - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos, assistência médica, hidratação durante os jogos a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Artigo 02 - Os participantes (atleta, dirigente, membro da comissão técnica, torcedor, convidado e/ou todo e qualquer envolvido de forma direta ou indireta) do Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2017, desde já, cedem, a título gratuito, à CBF7 todos os direitos de uso de imagem e conexos (“direito de arena”) decorrentes de sua participação neste campeonato, autorizando a divulgação de suas imagens, total e/ou parcial, sons de voz, nomes, performance, por quaisquer meios de divulgação e publicação, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, para fins de divulgação dos resultados deste concurso em território nacional e internacional.

Artigo 03 - A CBF7 não se responsabiliza por acidentes ocorridos com participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2017 ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Artigo 04 - Toda infração disciplinar será processada e julgada pela Comissão Disciplinar (CD) da competição, que funcionará com os membros indicados pela Diretoria da CBF7.

Artigo 05 - Os atletas para poderem participar da competição, deverão ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos de idade, completada até a data do início do campeonato.

Artigo 06 - Os jogos serão realizados conforme tabelas expedidas pelo Departamento Técnico (DT) da CBF7.

PARÁGRAFO ÚNICO - As datas e horários de jogos da competição não poderão sofrer alterações, salvo se por decisão do DT da CBF7, desde que não haja prejuízo a terceiros.

Artigo 07 - O participante (atleta, dirigente, membro da comissão técnica, torcedor ou convidado) assumirá integral responsabilidade pelos danos físicos e materiais eventualmente ocasionados durante a realização da presente competição e, isentará a CBF7 de qualquer responsabilidade advinda de seus atos e/ou de terceiros, concordando, desde logo, que nenhum questionamento e/ou ação no âmbito civil ou criminal poderá ser encaminhada à Confederação Brasileira de Futebol 7.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem da Confederação.

Artigo 08 - Caberá aos representantes das equipes classificadas e participantes desta competição manifestar sua expressa concordância com todos os termos do normativo desportivo instituído e elaborado pela Confederação Brasileira de Futebol 7, organizadora técnica da presente competição, para que a participação desses seja válida. Tal normativo será parte integrante deste regulamento e deverá ser rubricado e assinado por cada um dos representantes das equipes classificadas.

Artigo 09 - O Departamento Técnico da CBF7 expedirá as devidas Resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Artigo 10 - Fica a cargo da CBF7 toda divulgação do evento em jornais, revistas, rádios ou televisão, não cabendo às equipes nenhum direito de arena.

Artigo 11 - Repórter, cinegrafista, fotógrafo e qualquer pessoa ligada à mídia deverá ser cadastrada na CBF7, que emitirá a CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO. Sem esta fica terminantemente proibida a presença de pessoas estranhas dentro do campo de jogo.

Artigo 12 - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da CBF7, respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações nos locais de jogos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Artigo 13 - Este regulamento foi elaborado pela CBF7 e as equipes têm pleno conhecimento de todos seus artigos, e a inscrição da equipe no Campeonato, implica na aceitação do mesmo. Este regulamento contém **09 páginas**. Durante a realização do Campeonato não serão aceitas reclamações sobre este regulamento.

Artigo 14 - Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da CF7B, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 13 de outubro de 2017.

JOSE LUIZ ZOUAIN
PRESIDENTE
CBF7